

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201349502**Código MEC:** 804197**Código da Avaliação:** 103974**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

**Endereço da IES:**49437 - IFSP - Campus Bragança Paulista - Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 Penha. Bragança Paulista - SP.  
CEP: 12929-600**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ELETRÔNICA INDUSTRIAL

**Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 06/10/2014 19:27:44**Período de Visita:** 16/11/2014 a 19/11/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

CLAUDIO ROBERTO PACHECO (14450636899)

RONALDO AUGUSTO DE LARA GONCALVES (17876323855) -&gt; coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

Nome da Mantenedora:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Base Legal da Mantenedora:

Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo/Capital

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Norma de Criação: Lei nº 11.892 de 29/12/2008

Normas que estabelecem a estrutura organizacional: Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

Nome da IES mantida:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Bragança Paulista  
IFSP-BRA

Base legal da IES mantida:

Endereço: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha -

Bragança Paulista - SP, Brasil - CEP: 12929-600

CNPJ: 10882594/0007-50

Dados SIAFI: UG: 158344 / GESTÃO: 26439

Autorização: Portaria Ministerial n.º 1.712, de 20/12/2006

Número total de docentes na IES (em Bragança):

77

Número total de discente na IES (em Bragança):

40

Número total de discente na IES (em Bragança):

837

Perfil e missão da IES:

Conforme fornecido pelo coordenador do curso, "Consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento".

Dados Sócio-econômicos da região:

Conforme PPC, na região de Bragança Paulista, a área industrial conta com cerca de 500 indústrias abrangendo as áreas de alimentos, farmácia, metalurgia, cerâmica, química, têxtil e eletroeletrônico, entre outros. A região Bragantina conta hoje com cerca de 13 cidades vizinhas, com uma área territorial de mais de 3 mil km<sup>2</sup>, uma população em torno de 425 mil habitantes, um IDH de 0,784 em 2010 e mais de 170 mil domicílios. A economia apresenta um PIB de 5,7 milhões de reais em 2008. Em número de estabelecimentos, em 2010, a região conta com 4084, 3167, 1440, 1199 e 319, respectivamente nos setores comércio, serviços, indústria, agropecuária e construção civil.

Breve histórico da IES:

O primeiro nome recebido pelo Instituto foi o de Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo. Criado em 1910, inseriu-se dentro das atividades do governo federal no estabelecimento da oferta do ensino primário, profissional e gratuito. Os primeiros cursos oferecidos foram os de tornearia, mecânica e eletricidade, além das oficinas de carpintaria e artes decorativas.

No ano de 1937 e o nome da Instituição foi alterado para Liceu Industrial de São Paulo, denominação que perdurou até 1942. Com um Decreto posterior, o de nº 4.127, também de 1942, deu-se a criação da Escola Técnica de São Paulo, visando à oferta de cursos técnicos e de cursos pedagógicos. No segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a instituição tornou-se um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), o que possibilitou o oferecimento de cursos de graduação. Assim, no período de 2000 a 2008, na Unidade de São Paulo, foi ofertada a formação de tecnólogos na área da Indústria e de Serviços, além de Licenciaturas e Engenharias.

O CEFET-SP transformou-se no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº11.892, sendo caracterizado como instituição de educação superior, básica e profissional. Nesse percurso histórico, percebe-se que o IFSP, nas suas várias caracterizações (Escolas de Artífices, Liceu Industrial, Escola Industrial, Escola Técnica, Escola Técnica Federal e CEFET), assegurou a oferta de trabalhadores qualificados para o mercado, bem como se transformou numa escola integrada no nível técnico, valorizando o ensino superior e, ao mesmo tempo, oferecendo oportunidades para aqueles que não conseguiram acompanhar a escolaridade regular.

O IFSP atualmente conta com 28 campi. O campus de Bragança oferece 9 cursos, sendo 3 tecnológicos, 5 técnicos e 1 de licenciatura.

**Curso:**

Nome do Curso/habilitação:

Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial

Endereço do Curso onde é ofertado:

49437 - Campus Bragança Paulista - Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho  
770 Penha. Bragança Paulista - SP. CEP: 12929-600

Ato legal de reconhecimento/ano de início:

Resolução 425, de 03/02/2009

Modalidade do curso:

Superior tecnólogo

Número de vagas autorizadas e máximo real de entrada:

40 vagas semestrais (80 anuais)

Turno de funcionamento do curso:

Noturno

Número total de docentes atuantes ao curso:

Desde o início: 34 docentes  
No semestre atual: 8 docentes

Número total de alunos matriculados no curso:

Atualmente: 17

Dimensão das turmas teóricas e práticas:

Máximo: Práticas 20 alunos, Teóricas 40 alunos.

Carga horária total do curso:

2422,5h

Carga Horária de Estágio Obrigatório:

360h

Tempo mínimo de integralização:

6 semestres

Tempo máximo para integralização:

12 semestres

Notas das avaliações anteriores do INEP (tipo/ano/nota):

Reconhecimento de curso, 2011, nota 4

Notas do ENADE: não houve

CPC: não há

Breve histórico do curso:

O Curso Superior de Tecnologia (CST) em Eletrônica Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo é oferecido pelo campus Bragança Paulista no período noturno, com 80 vagas anuais previstas e autorizadas.

Foi implantado no campus no primeiro semestre de 2009, amparado pela resolução do Conselho Diretor no. 425 de 03/02/2009 e conta hoje com 161 alunos regularmente matriculados e distribuídos por 6 semestre.

Segundo o PPC do curso, "tem por objetivo geral propiciar ao estudante um processo formativo que lhe habilite como um profissional apto a produzir e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos voltados para sistemas eletroeletrônicos industriais, além de contribuir em sua formação como cidadão." O curso está implantado em uma micro-região com maciça presença industrial e ferramenteira."

O Diagnóstico Regional da Indústria realizado pelo Departamento de Ação Regional da FIESP, em Setembro de 2007, verificou que um dos principais entraves locais para o melhor desenvolvimento da indústria está na captação de profissionais com qualificação no nível superior, nas áreas como engenharia da produção, engenharia mecânica, mecatrônica, elétrica, eletrônica. Assim, diante do cenário apresentado, observa-se uma real necessidade da região em possuir um curso superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial. Sendo assim, entende-se que a proposta do IFSP-BRA atende à essa necessidade e contribui para o desenvolvimento da região."

Atualmente, o acesso ao CST em Eletrônica Industrial é realizado através da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para ingresso no primeiro período e/ou por transferência ou por reingresso.

O curso é dividido em 6 módulos com 2422,5 horas/relógio de carga horária. O estágio supervisionado deve ser cumprido a partir do início do quarto módulo, com uma carga horária mínima de 360 horas e é acompanhado por meio de relatórios apresentados ao professor responsável.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Recebido o ofício de designação, os membros da comissão se contataram e a comissão fez uma análise prévia das informações postadas no eMEC. A comissão verificou se tratar de uma renovação de reconhecimento de curso tecnológico, com novo PDI postado. A comissão também observou que na designação, apesar de constar a observação de "Protocolo de Compromisso", nada foi encontrado no e MEC relativo a esta questão.

A comissão observou se tratar de um curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, iniciado em 2009, com carga horária total de 2422,5 horas-relógio e 360 horas de Estágio Curricular Supervisionado. Na leitura prévia do PDI constante no eMEC, foi observado que o curso foi descontinuado desde 2012/2.

Depois, a comissão entrou em contato com a IES e estabeleceu uma agenda de visita em comum acordo, incluindo reuniões com a diretoria, CPA, NDE, Docentes e Alunos, bem como visitas aos setores administrativos, coordenativos, de pessoal, biblioteca e infraestrutura. A comissão repassou a IES uma lista de providências a ser seguida, incluindo a disponibilização de todo o documental necessário.

## DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADILSON DE SOUZA CANDIDO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALEXANDRE FONSECA JORGE	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ALEXANDRE TOMAZATI OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANA CRISTINA GOBBO CESAR	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANDRE LUIS MACIEL LEME	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CESAR ALEXANDRE SILVA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CRISTIAN DA ROCHA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DAMASIO SACRINI	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Denis Rafael Nacbar	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ECIO NAVES DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EDILSON ROSA BARBOSA DE 1FSIIS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

ELIANE ANDREOLI GORGONIO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Geraldo Creci Filho	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Gustavo Jorge Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jefferson de Souza Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOAO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOAO ROBERO MORO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSE ERICK DE SOUZA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSE ORLANDO BALASTRERO JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCIANO GUIMARAES MENDES	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Luciene Angelica Cardoso Valle	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luis Vanderlei Torres	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LUIZ FERNANDO TIBALDI KURAHASSI	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
MAURICIO COSTA CARREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RENATO RAFAEL DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ricardo Alexandre Alves Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RICARDO MICARONI	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Rodrigo Rafael Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rosalvo Soares Cavalcante Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
SERGIO RICARDO PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
SIDNEY DOMINGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VITOR GARCIA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não contempla atividades complementares no seu PPC.	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não contempla TCC em seu PPC.	
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial e o PPC não prevê carga horária na modalidade a distância.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial e o PPC não prevê material didático institucional.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial e não prevê mecanismos de interação entre docentes, tutores e	

estudantes.

- |  |     |
|--|-----|
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem  | 3   |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 2   |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O PPC não prevê a integração com as redes públicas de ensino.  |     |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O PPC não prevê a integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.  |     |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina.   |     |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso não é de medicina.   |     |

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC apresenta justificativa e demanda do mercado, relacionando a criação do curso com as demandas produtivas, populacional e índices regionais, mas não menciona/descreve adequadamente as demandas do ensino médio e a existência de cursos equivalentes na região.

O PDI informa que o curso foi descontinuado em 2012. In loco, a IES diz que o ingresso de alunos está suspenso, mas que existe o interesse em reativá-lo mediante expansão de espaço e recursos humanos. Em conversa com os alunos do curso, referente a ingressantes da última turma, todos manifestaram que se sentem abandonados.

Os objetivos do curso não estão bem definidos, pois se pautam muito em conhecimento e pesquisa científica, o que não condiz com a realidade relatada pelos alunos do curso. Também usa o verbo "Trabalhar", o que não é objetivo do curso.

O perfil do egresso está bem alinhado às características do PPC.

A estrutura curricular está bem definida e os componentes são bem distribuídos nos semestres.

Os conteúdos curriculares estão bem definidos nas respectivas disciplinas, e são condizentes com as diretrizes da área. O tema de preservação ambiental não é descrito nas ementas, mas o coordenador afirma que o mesmo é definido no plano de ensino das disciplinas de projeto.

Na reunião com os alunos observou-se que algumas disciplinas são ministradas concomitantemente em um mesmo espaço físico de laboratório, sem uma divisão adequada da acústica, prejudicando as atividades pedagógicas.

O curso define um estágio curricular supervisionado de 360h. Entretanto, a regulamentação do curso permite equivaler estágio a trabalho ou a monitoria, o que vai contra a concepção legal do estágio como componente curricular. Além disso, na reunião com os alunos, ficou claro uma falta de divulgação de ofertas de estágios e de esclarecimentos quanto a sistemática de funcionamento.

Consta na IES uma instalação recente (criada em 2014) que objetiva o apoio psicopedagógico social ao discente, mas em conversa com os alunos, eles não têm conhecimento sobre este benefício e afirmam que falta divulgação pela IES.

Na entrevista com a CPA, apenas o presidente compareceu, designado para tal função em 14/11/2014, 2 dias antes da visita, conforme Portaria 6075 apresentada a comissão. Nenhuma exposição de dados e fatos foi apresentada a comissão. Em conversa com os alunos, estes afirmam que se lembram de ter participado de avaliação apenas em 2010 e agora em 2014.

As tecnologias de informação e comunicação são utilizadas de maneira suficiente por meio de projetores multimídia.

O PPC apresenta um mecanismo de avaliação do processo de ensino-aprendizagem convencional, suficiente.

O curso prevê 80 vagas anuais. Entretanto, a IES suspendeu o ingresso desde 2012/2 sendo uma das alegações é a falta de infraestrutura e de docentes. In loco, observou-se que a demanda de todos os cursos da IES satura os laboratórios de uso comum em muitos horários.

### Conceito da Dimensão 1

3.0

### **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)    | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.            |     |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)                       | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5   |

**Justificativa para conceito 5:**

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

**Justificativa para conceito 2:**

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

Foram verificados in loco os registros das atas de reunião do NDE e que o mesmo é constituído por 6 docentes. Todos possuem pós-graduação, sendo que do total, 16,7% são especialistas, 33,3% são mestres e 50% são doutores. No tocante ao regime de trabalho, todos são contratados em tempo integral. Na reunião com o núcleo houve a participação de 3 dos 6 membros. Observa-se, porém que pela política institucional com organização multi-campi, nem todas as decisões podem ser tomadas localmente, dependendo de consulta às demais instâncias e unidades. Neste sentido, constatou-se que a atuação do NDE implantado é suficiente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

O coordenador do curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial é o prof. Alexandre Fonseca Jorge, que assumiu a coordenação no segundo semestre de 2013. O mesmo é graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e mestre e doutor em Engenharia Mecânica pela mesma universidade (UNICAMP). Possui experiência de magistério superior de 3 anos, 1 ano de gestão acadêmica de cursos e, segundo a documentação apresentada, não foi comprovada experiência fora do magistério superior. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, todavia, o mesmo também coordena o curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica na IES além de possuir 10 horas em sala de aula. Assim, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação do curso em questão é igual a 5,3. Sua atuação é suficiente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

Com relação ao corpo docente, dos 32 professores listados no e-MEC, todos atuam em regime de trabalho integral, ou seja, 100%. Entre os 32 docentes do curso, estão 12 doutores (37,5%), 16 mestres (50%) e 4 especialistas (12,5%). Assim, o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 87,5%. No tocante a experiência fora do magistério, a comissão comprovou através dos documentos apresentados pela IES que, dos 32 docentes, 12 (37,5%) possuem experiência profissional superior a 3 anos, excluída as atividades de magistério superior. A comissão comprovou que totalidade dos docentes possuem experiência no magistério superior de pelo menos 2 anos. Com relação à produção científica, constatou-se através da documentação apresentada que mais de 50% dos docentes não têm produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas nos últimos 3 anos.

O funcionamento do colegiado para o curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões. O mesmo é constituído por integrantes do corpo docente, por representantes do corpo discente, e presidido pelo coordenador de curso.

### Conceito da Dimensão 2

3.6

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

#### Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

#### Justificativa para conceito 2:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

#### Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

#### Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

#### Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

#### Justificativa para conceito 3:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

#### Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

#### Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

#### Justificativa para conceito 2:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

#### Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, 2  
verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito 2:**

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, 2  
obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), 2  
NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de 2  
direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os 2  
demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos 2  
NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no 2  
PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não 2  
contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não 2  
contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não 2  
contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não 2  
contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Durante a visita in loco constatou-se que não existem gabinetes de trabalho implantado para os professores em tempo integral. A coordenação do curso está instalada em uma sala, que é compartilhada com outras coordenações de curso, a qual dispõe de uma mesa, 1 computador com acesso a internet e um ramal telefônico. Neste sentido, o ambiente é insuficiente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimentos aos alunos e aos professores.

A sala de professores implantada para os docentes está equipada segundo a finalidade e atendem de maneira suficiente, aos requisitos necessários à atividade desenvolvida.

As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

A IES dispõe de 5 laboratórios de informática com um total de 100 computadores, todos com acesso a internet. Desta forma, os laboratórios implantados atendem de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

Considerando a bibliografia básica, verificou-se in loco que existe um mínimo de 03 títulos por unidade curricular, disponível na proporção de 1 exemplar para 11 vagas anuais pretendidas. O acervo da bibliografia complementar possui em média cinco títulos por unidade curricular, com no mínimo dois exemplares de cada título. A IES possui acervo virtual através do portal da PEARSON. Todo o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. A mesma utiliza um software livre denominado "BibliVre", o qual não possibilita reserva/renovação fora do ambiente da biblioteca. O acervo pertinente aos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, possui mais de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, e podem ser obtidos através do portal CAPES.

No tocante aos laboratórios específicos para o curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, a IES conta com 4 espaços de laboratório para o atendimento às disciplinas do curso, sendo 1 laboratório de Química e Biologia, 1 laboratório que envolve Mecânica, Usinagem e Pneumática, 1 laboratório que atende Eletrônica Analógica e Digital, Robótica, Instalações Elétricas, Acionamentos e Máquinas Elétricas e 1 laboratório com 15 computadores para atender as disciplinas de Desenho e Automação de Processos. Convém salientar que os referidos laboratórios possuem divisórias e acabam-se tornado dois espaços para realização das aulas.

Na reunião com os discentes os mesmos informaram que tal situação acaba dificultando o aprendizado, quando o ambiente é utilizado de forma concomitante com alunos de outras disciplinas. Ademais, nota-se a ausência de equipamentos de ar condicionado em alguns laboratórios, o que pode acarretar desconforto para alunos e professores durante a realização de alguns experimentos.

Desta forma, a Comissão de Avaliação constatou durante a avaliação in loco que os laboratórios didáticos especializados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e ao total anual de vagas pretendidas/autorizadas; adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos; manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.



**Conceito da Dimensão 3****2.8****REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina de Comunicação e Linguística Técnica ofertada no 1º semestre.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em programas de pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído de 6 (seis) docentes e destes 83,3% possuem pós-graduação strictu sensu e todos com regime de trabalho em tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, como rampas de acesso e sanitários exclusivos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso oferece a disciplina de Libras como optativa, para os alunos do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas de forma impressa e em meio virtual (portal digital).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A educação ambiental está contemplada na disciplina de Segurança do Trabalho do 2º semestre, na disciplina de Projeto em Eletrônica Industrial I do 5º semestre e na disciplina de Projeto em Eletrônica Industrial II do 6º semestre.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A visita in loco constatou que o PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina de Comunicação e Linguística Técnica ofertada no 1º semestre.

Considerando a titulação do quadro de professores composta por 32 (trinta e dois) docentes, constatou-se que 12 (doze) são doutores, 16 (dezesesseis) são mestres e 4 (quatro) são especialistas.

O NDE é constituído de 6 (seis) docentes e destes 83,3% possuem pós-graduação strictu sensu e todos com regime de trabalho em tempo integral. O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, como rampas de acesso e sanitários exclusivos. O curso oferece a disciplina de Libras como optativa, para os alunos do curso.

As informações acadêmicas são disponibilizadas de forma impressa e em meio virtual (portal digital).

A educação ambiental está contemplada na disciplina de Segurança do Trabalho do 2º semestre, na disciplina de Projeto em Eletrônica Industrial I do 5º semestre e na disciplina de Projeto em Eletrônica Industrial II do 6º semestre.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 = 3.0

Dimensão 2 = 3.6

Dimensão 3 = 2.8

CONCEITO FINAL = 3.0

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, do IFSP-BRA, apresenta um perfil BOM de qualidade.

Entretanto, vale ressaltar que a IES fechou a abertura de novas turmas desde o segundo semestre de 2012, alegando falta de recursos humanos, físicos e laboratoriais, além de ter criado o curso de Tecnologia em Mecatrônica. Vale ressaltar também que os alunos se sentem abandonados pela IES.

**CONCEITO FINAL**

3